



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 370/ 2005

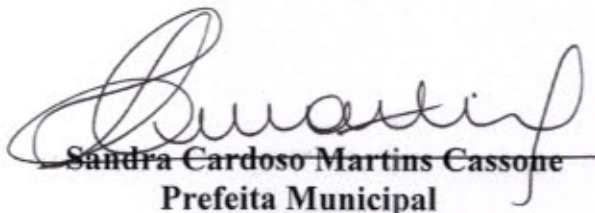


Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Fica alterada a gratificação por função do servidor **Moises Batista dos Santos**, contida no item I da portaria n. 330 de 04 de Outubro de 2005, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento).
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Dezembro de 2.005


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal